



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 131 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 122 de 28 de fevereiro de 2013, de 20 para 40 horas semanais, conforme abaixo:

Professor:	Siape:	De:	Para:	A partir de:
Hugo Emmanuel da Rosa Correa	1920460	40 horas	Dedicação Exclusiva	28.02.2013

IRINEU MARIO COLOMBO  
REITOR